




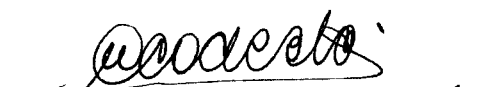
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.183 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aos servidores: ANTONIO MIGUEL COSTA, APARECIDO DELFINO, ARMANDO COELHO, BENEDITO GOMES DE CARVALHO, JOÃO JOSÉ BARBOSA, JORGE MARCOS GOMES, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, PEDRO JORGE INÊS e PEDRO OLÍMPIO GRACIANO uma gratificação de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e ao servidor SEBASTIÃO MENDES DA SILVA uma gratificação de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), durante 3 (três) meses, pela execução das obras da Central de Linhas Urbanas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 1991.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX